



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Coordenadoria de Licitação

Rua Paulino Nogueira, nº 315, bloco II, Térreo, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-270
Telefone: (85) 3366 7387/ 7537 - E-mail: cl@proplad.ufc.br

ANTEPROJETO – LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE: Instituto de Ciências do Mar (Labomar) e Instituto Universidade Virtual	
RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Renato Guerreiro Araújo	Engenheiro Eletricista/ Superintendente de Infraestrutura
Lara Silva Lima	Arquiteta e Urbanista / Superintendente Adjunta de Infraestrutura
Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá	Engenheiro Civil/ Prefeito do Campus do Pici
Grazielle Caldas Rocha Leite	Técnica em Edificações/ Coordenadora de Projetos e Obras
Francisco Eloi Marques Damasceno Júnior	Técnico em Edificações/ Diretor de Obras

1. OBJETO

1.1. Contratação Integrada de Empresa ou Consórcio para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia, bem como a Execução da Obra para a Construção de Nova Sede do Instituto de Ciências do Mar - Labomar/Centro Tecnológico De Ciências Naturais, Campus Iracema.

2. LEVANTAMENTOS, SONDAGENS, ESTUDOS, ANÁLISES E ENSAIOS

2.1. Não foi necessária a realização de levantamentos topográficos, geológicos e/ou geotécnicos, uma vez que a obra prevista na contratação será executada sobre uma estrutura pré-existente, a

do antigo Acquário do Governo do Estado do Ceará, que foi doada à Universidade Federal do Ceará (UFC). Estudos anteriores comprovam a viabilidade da construção.

2.2. Adicionalmente, o item 2.3 do Anexo I - Planilha Orçamentária (rev.01), SEI nº 5158610, estabelece que a contratada deverá elaborar o levantamento topográfico para a área onde será construído um estacionamento semi-enterrado, que representa uma pequena parte da área total da intervenção. Esse levantamento topográfico ficará a cargo do licitante vencedor, assegurando que as medições e ajustes necessários sejam realizados com precisão durante o desenvolvimento da obra.

2.3. Aprovações pelos órgãos competentes e outras licenças, outorgas ou autorizações estão previstas na contratação, no item 3.16 do Anexo I - Planilha Orçamentária (rev.01), SEI nº 5158610 e serão realizadas pela empresa contratada.

3. SOLUÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS

3.1. Foi realizado estudo de concepção e de alternativas de projeto contendo os critérios mínimos de aceite, conforme documento SEI nº 5117954.

3.2. A planta de localização da intervenção foi realizada em escala adequada para sua avaliação, conforme documento SEI nº 5117941.

3.3. Os elementos gráficos de engenharia (desenhos de projetos) foram anexados ao processo (documentos SEI nº 5117941 e 5117947), e permitem a caracterização da intervenção (estética do projeto arquitetônico e traçado geométrico) e a conclusão sobre sua viabilidade técnica.

3.4. No Memorial Descritivo da obra (documento SEI nº 5117954) e no Caderno de Encargos (documento SEI nº 5117961) constam informações dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, com os critérios mínimos de qualidade e aceitabilidade (condições de solidez, de segurança e de durabilidade) dos serviços a serem executados.

4. SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1. As especificações técnicas dos serviços a serem executados e/ou equipamentos, materiais e ferramentas a serem adquiridos estão disponíveis nos documentos Anexo I - Planilha Orçamentária, Anexo X - Memorial Descritivo Obra e Outros Documentos e Anexo XI - Caderno de Encargos (SEI nº 5158610, SEI nº 5117954; SEI nº 5117961).

5. ORÇAMENTO

5.1. O orçamento de referência foi realizado conforme o Manual Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU de 2014, utilizando metodologia paramétrica, e é composto por:

- a) Planilha orçamentária (SEI nº 5158610);
- b) Demonstrativo das composições e cálculo do BDI (SEI nº 5117923);
- c) Memória de cálculo (SEI nº 5158614);
- d) Critérios de Pagamento (SEI nº 5158612);

- e) Cronograma Físico-Financeiro (SEI nº 5158611);
- f) Composição analítica de serviços (SEI nº 5158613);
- g) Relatório de Cotações (SEI nº 5158615).

5.2. A estimativa de viabilidade socioeconômica não se aplica para o objeto em questão, por não se tratar de uma obra de grande vulto.

5.2.1. A estimativa de custo operacional mensal após a construção está descrita de forma detalhada no item 14 do ETP (SEI nº 5158606).

6. SUBSÍDIOS PARA MONTAGEM DO PLANO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DA OBRA

6.1. Para a realização da licitação e gestão da obra, deverão ser observados:

- a) O cronograma físico-financeiro (SEI nº 5158611).
- b) As normas de fiscalização, definidas no item 6 do Termo de Referência (SEI nº 5181318) e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFC.
- c) Os requisitos da contratação, os critérios de medição e pagamento, o modelo de execução do objeto e o modelo de gestão do contrato, conforme Termo de Referência (SEI nº 5181318).
- d) As obrigações da contratante e da contratada, definidas no instrumento contratual.

7. OUTROS DOCUMENTOS

7.1. Além dos documentos já informados, faz(em) parte deste anteprojeto:

- 7.1.1. Termo de Referência - TR Digital (SEI nº 5181318);
- 7.1.2. Mapa de Riscos Digital - Mapa Digital (SEI nº 5158608);
- 7.1.3. Projetos Arquitetônicos (SEI nº 5117941);
- 7.1.4. Projetos Complementares (SEI nº 5117947);
- 7.1.5. Lista de Verificação para Recebimento de Obra (SEI nº 5117951);
- 7.1.6. Memorial Descritivo Obra e Outros Documentos (SEI nº 5117954);
- 7.1.7. Caderno de Encargos (SEI nº 5117961);
- 7.1.8. Relatório de Cotações (SEI nº 5158615);
- 7.1.9. Matriz de Riscos (SEI nº 5181322).

8. ANEXOS

8.1. Integram este Anteprojeto, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- 8.1.1. Estudo Técnico Preliminar - ETP Digital (SEI nº 5158606);
- 8.1.2. Termo de Referência - TR Digital (SEI nº 5181318);
- 8.1.3. Mapa de Riscos Digital - Mapa Digital (SEI nº 5158608);
- 8.1.4. Formulário PROPLAD173 - Termo de Responsabilidade - ETP digital (SEI nº 5181938);
- 8.1.5. Anexo I - Planilha Orçamentária (SEI nº 5158610);

- 8.1.6. Anexo II - Cronograma Físico-Financeiro (SEI nº 5158611);
- 8.1.7. Anexo III - Critério de Pagamento (SEI nº 5158612);
- 8.1.8. Anexo IV - Composição BDI (SEI nº 5117923);
- 8.1.9. Anexo V - Composições Analíticas de Serviço (SEI nº 5158613);
- 8.1.10. Anexo VI - Memória de Cálculo (SEI nº 5158614);
- 8.1.11. Anexo VII - Projetos Arquitetônicos (SEI nº 5117941);
- 8.1.12. Anexo VIII - Projetos Complementares (SEI nº 5117947);
- 8.1.13. Anexo IX - Lista de Verificação para Recebimento de Obra (SEI nº 5117951);
- 8.1.14. Anexo X - Memorial Descritivo Obra e Outros Documentos (SEI nº 5117954);
- 8.1.15. Anexo XI - Caderno de Encargos (SEI nº 5117961);
- 8.1.16. Anexo XII - Relatório de Cotações (SEI nº 5158615);
- 8.1.17. Anexo XIII - Matriz de Riscos (SEI nº 5181322);
- 8.1.18. Formulário PROPLAD001 - Termo de Responsabilidade Sobre Pesquisa de Preço (SEI nº 5117988);
- 8.1.19. Formulário PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (SEI nº 5118067);
- 8.1.20. Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado, consoante previsão do art. 10 do Decreto n. 7983/2013) (SEI nº 5118073).

Fica declarada a ciência/conhecimento do *Manual de Projetos e Obras Públicas Sustentáveis para os Campi da UFC* por parte dos responsáveis pela elaboração deste Anteprojeto.

Fortaleza, 20 de setembro de 2024.